Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Florínea - Núcleo de Finanças e Suprimentos - PREGÕES

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00119333/2024-28

Interessado: PENITENCIARIA DE FLORINEA

Assunto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS - Maio à Agosto de 2024

2º TERMO ADITIVO
Prorrogação de Prazo de Vigência
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

Processo nº ***006.00119333/2024-28***

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O *ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE,* POR INTERMÉDIO DA, **PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA** E **BARROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

O Estado de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Oeste por intermédio do(a), **PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA**, com sede no(a) *Rodovia SP 333, KM 438 + 754metros*, na cidade de *Florínea* Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº ***96.291.141/0169-30***, neste ato representado(a) pelo *Diretor Técnico III Senhor* ***Carlos Tiago Vidal***, nomeado(a) em *12* de *fevereiro* de 20*16*, publicado(a) no *DOE* de *13* de *fevereiro* de *2016*, *portador da identificação funcional 10.372.295-02*, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa **BARROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, *inscrita no CNPJ/MF sob o nº* **14.155.601/0001-88**, *sediado(a)* na Rua Benedito de Oliveira Rosa, nº 265, Barracão A, Bairro do Turvo, Pilar do Sul/SP, CEP 18.185-000, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada por **Eliane Cristina de Barros Nascimento**, *sócia administradora e representante legal a empresa,* inscrito no CPF sob o nº ***072.824.648-12***, *conforme atos constitutivos da fornecedora nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº ***006.00119333/2024-28*** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2024, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 31/08/2024 até 30/09/2024, na forma do art 107 da Lei 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo de aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 380268

Fonte de Recursos: 150010001

Programa de Trabalho: 14421381561390000

Elemento de Despesa: 33.90.30.10

Nota de Empenho: 00458, 00858

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Florínea, data da última assinatura eletrônica das partes.

CARLOS TIAGO VIDAL
Identificação funcional 10.372.295-02

Diretor Técnico III
Representante legal do CONTRATANTE

ELIANE CRISTINA DE BARROS NASCIMENTO
CPF sob o nº 072.*824.648-12*
Sócia Administradora
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- GILZIA DIAS PAYÃO GUIDO, Identificação funcional 14.801.243-01, Diretor II do Centro Administrativo

2- PAULENICE APARECIDA HESPANHOL, Identificação funcional 14.420.867-01, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos

Documento assinado eletronicamente por **Gilzia Dias Payao Guido**, **DIRETOR II - CENTRO ADMINISTRATIVO**, em 28/08/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulenice Aparecida Hespanhol**, **DIRETORA I DO NÚCLEO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS**, em 28/08/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tiago Vidal**, **DIRETOR TÉCNICO III**, em 28/08/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE BARROS registrado(a) civilmente como ELIANE CRISTINA DE BARROS NASCIMENTO**, **Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0037910352** e o código CRC **489CC933**.